



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.447/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de novembro de 2024.

Referente: Indicação nº 771/2024
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 771/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1024/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2793/2024

DATA / HORA
02/12/2024 09:38:20

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 1024/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 19 de novembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

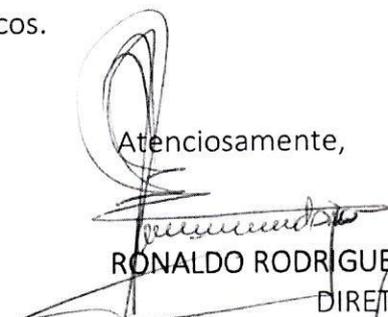
Referente: Indicação nº. 771/2024 – Memorando nº. 4.460/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

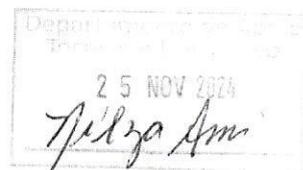
Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de uma lombada na Rua Antônio Carvalho – Polvilho.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade de implementar 01 (uma) lombada na rua acima mencionada. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



14/2024



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 771 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/ setembro / 2024
Despacho: Favor adotar a proposta
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer um estudo para colocar uma lombada na Rua Antônio de Carvalho Salgado, bairro Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o pedido para a implantação de uma lombada na Rua Antônio de Carvalho Salgado, no bairro de Cajamar, pode ser justificado com base em questões de segurança e bem-estar da comunidade local. A lombada visa reduzir a velocidade excessiva dos veículos, especialmente em áreas residenciais ou de grande circulação de pedestres, prevenindo acidentes e proporcionando maior tranquilidade aos

Além disso, o fluxo intenso de veículos em vias sem controle de velocidade pode gerar riscos à segurança dos pedestres, incluindo crianças e idosos, que frequentemente atravessam a rua. Portanto, um estudo detalhado da técnica e necessidade do equipamento é fundamental para garantir que essa medida melhore a qualidade de vida dos cidadãos e promova um tráfego

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 05 de março de 2024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/11/24
às 10 h 42

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2473/2024

DATA / HORA
17/10/2024 12:00:14

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62